



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 78/2026 - "DAJ/DAGP/SAAM"

-----**JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na segunda reunião da sessão ordinária de abril realizada no dia 27 de abril de 2026, realizada nas instalações do Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**-----

-----Neste período não se verificou qualquer intervenção.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (continuação)**-----

-----**2º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Autorização da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de €3.424.142,00, para a "Aquisição de 86 frações autónomas na Freguesia do Castelo", aprovação das condições contratuais e a assunção de encargos plurianuais do aludido financiamento**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal nº 19.857/26, aprovar, por unanimidade, nos termos, da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de €3.424.142,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois euros) para a "Aquisição de 86 frações autónomas na Freguesia do Castelo", de acordo com as condições apresentadas pela Caixa Económica Montepio Geral, S.A que constam dos pontos 1 a 10 e a assunção de encargos plurianuais constantes do ponto 11: -----

- 1. Finalidade: Aquisição de 86 frações autónomas na Freguesia do Castelo;-----
- 2. Montante: até 3.424.142,00 euros;-----
- 3. Prazo: 20 anos;-----
- 4. Utilização: Até 12 meses, após o Visto do Tribunal de Contas;-----
- 5. Taxa de Juro: Euribor a 6 meses (Floor), acrescida de um Spread de 0,189% (zero vírgula cento e oitenta e nove por cento);-----
- 6. Pagamento de juros: Juros pagos semestral e postecipadamente;-----
- 7. Comissões: Isenção integral de todo e qualquer comissionamento previsto no preçário do BM, para a presente proposta; -----
- 8. Incumprimento: comissão de recuperação de valores em dívida 4% do montante de cada prestação-capital e ou juros remuneratórios =<50.000,00 e 0,50% do montante de cada prestação-



Assembleia Municipal de Sesimbra

capital e ou juros remuneratórios >50.000,00;-----

-----9. Reembolso de Capital: Semestral, postecipadas e sucessivas, amortizações constantes de capital, acrescidas de juros; -----

-----10. Validade da proposta: 180 dias, a contar da data da proposta enviada em 18/03/2026;-----

-----11. Encargos plurianuais: O plano financeiro indicativo para o financiamento até 3.424.142,00 à Taxa Euribor 6 meses (média mensal de 03/2026) + 0,189 (spread) com amortização Constante de Capital/Taxa Variável/Prestações Semestrais, juros totais das 40 prestações no montante de 858.766,24, acrescido da amortização de capital de 3.424.142,00, para um financiamento total de 4.282.908,24, conforme plano financeiro da Caixa Económica Montepio Geral, S.A, que se anexa ao presente relatório. Ressalva-se, que a proposta da Caixa Económica Montepio Geral S.A, o plano financeiro contém o pagamento do imposto de selo, contudo a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Código do Imposto de Selo, isenta o Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais, pelo que na análise dos termos e condições o mesmo não foi tido em consideração. -----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou ainda , por unanimidade, autorizar a contratação e assunção dos encargos plurianuais do aludido financiamento.-----

-----**3º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

----- **Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e Prestação de Contas de 2025 – envio à Assembleia Municipal** -----

-----A Assembleia Municipal apreciou, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, e aprovou, por maioria com 8 votos a favor (6+2 CDU), e 16 abstenções (6 PS, 6+1 CH, 2 PSD e 1 CDS), os documentos de Prestação de Contas de 2025, apresentados pela Câmara Municipal, conforme proposta nº 19.247/26. -----

-----Prestaram Declaração de Voto, os Grupos Municipais da CDU, PS e CH.-----

-----**4º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

----- **Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2025 – envio à Assembleia Municipal** -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal nº 19.244/26, por maioria, com 17 votos a favor (6+2 CDU, 6 PS, 2 PSD e 1 CDS) e 7 abstenções (6+1 CH), aprovar o Resultado Líquido positivo, no montante de 3.274.802,89€, e a sua aplicação distribuída da seguinte forma: Cobertura de resultados transitados negativos do exercício de 2023 - 3.157.233,81€; Cobertura de resultados transitados negativos do exercício de 2024 - 17.569,08€. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 28 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.